

**ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E AS PROPOSTAS COMERCIAIS DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2021, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO RESTAURANTE E DO CINEMA DO SESC CENTRO.**

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (07/10/2021), às nove horas (9 h), na sede do Departamento Regional do Sesc no Estado do Acre, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 2473, bairro Bosque, na cidade de Rio Branco (AC), realizou-se a reunião da **Concorrência nº 003/2021**, de 10/09/2021, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de **reforma do restaurante e do cinema do Sesc Centro**, em propriedade situada na Av. Brasil, nº 713, Centro, na cidade de Rio Branco (AC), de responsabilidade do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO ACRE - SESC-AR/AC. O valor de referência divulgado foi de R\$ 3.747.710,80 (três milhões, setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e dez reais e oitenta centavos) e o prazo máximo de execução dos serviços foi fixado em 240 (duzentos e quarenta) dias corridos. O aviso referente à Concorrência foi publicado no jornal *Opinião*, nas edições que circularam nos dias 11, 12, 14, 15 e 16/09/2021, bem como afixado no mural de avisos da sede do SESC-DR/AC, ainda, e divulgado no módulo de licitações do *site www.sescacre.com.br*. Foi constatado que 7 (sete) empresas retiraram o Edital diretamente na Gerência de Licitações e Contratos e outras 17 (dezesete) pessoas físicas e jurídicas obtiveram o instrumento convocatório através do *site* do Sesc-DR/AC na internet. **PRESENTES:** Srs. **Naigner Dantas de Souza**, Presidente em exercício da Comissão de Licitação de Obras, **Abimael dos Santos Silva** e **Antonio Francisco de Souza Coelho**, Membros; e **Ivan Cordeiro Figueiredo**, Consultor Jurídico. Na abertura dos trabalhos, o Senhor Presidente nomeou o Senhor **Ivan Cordeiro Figueiredo** para secretariar a reunião. Compareceram a este ato as empresas **E. G. SILVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO - EIRELI**, representada pelo Sr. **Enilson Gomes da Silva**; **TL ENGENHARIA - EIRELI**, representada pelo Sr. **Lucas de Menezes Fernandes**; **S. M. GADELHA LTDA.**, representada pela Sra. **Elissandra Silva Almeida**; e **TWC CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.**, representada pelo Sr. **Luiz Carlos Maia Cabanelas**. Em seguida, o Presidente solicitou a apresentação dos termos de credenciamento dos representantes das licitantes presentes, assim como a entrega dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas comerciais, sendo verificado que estes últimos se encontravam devidamente lacrados. Atendendo a pedido do Presidente, os presentes rubricaram os lacres dos envelopes. O Senhor Presidente comunicou aos presentes que serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas de preços, conforme previsão contida no item 5.4 do Edital, classificando provisoriamente as propostas em ordem crescente de preços globais. Depois de analisadas as propostas pela área técnica do Sesc-DR/AC, será divulgado a ordem de classificação, na forma dos itens 8.1 do Edital, oportunidade em que será aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos (item 8.8 do Edital). Superada a fase recursal e decidida a ordem de classificação definitiva, a Comissão designará dia e hora para reunião de abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da primeira colocada. Disse ainda que os envelopes contendo os documentos de habilitação de todas as concorrentes permanecerão lacrados, sob a guarda da Comissão.

**CRENCIAMENTO:** Foi verificado que os representantes das empresas presentes atenderam às condições previstas no item 2.6 do Edital, razão pela qual foram todos considerados credenciados para atuar na presente licitação em nome das respectivas pessoas jurídicas.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:** Abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das concorrentes, os presentes rubricaram todas as folhas, sendo verificadas as seguintes cotações de preços globais:

Firma Concorrente	Valor da Proposta R\$	Prazo de Execução (dias corridos)	Validade da Proposta
TWC CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.	2.885.738,82	240 dias	90 dias
E. G. SILVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO - EIRELI	2.866.743,62	240 dias	90 dias
TL ENGENHARIA - EIRELI	3.560.841,26	240 dias	90 dias
S. M. GADELHA LTDA.	2.911.322,85	240 dias	90 dias

Em seguida, foi lembrado aos presentes que o item 6.1.2, alíneas “a” e “b” do Edital, estabelece que serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor valor relativo à média aritmética dos valores globais das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor de referência ou do valor de referência, que é de R\$ 3.747.710,80 (três milhões, setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e dez reais e oitenta centavos). Ainda segundo os itens 6.1.1.1 a 6.1.1.6 do Edital, serão desclassificadas as propostas que não atendam às condições e exigências fixadas na licitação e/ou ofereçam vantagens não previstas; que apresentem ultrapassagem dos valores unitários e globais máximos fixados no instrumento convocatório; que não contemplem todos os serviços previstos; que sejam consideradas inexequíveis, por não terem demonstrada a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado, e que os encargos sociais e trabalhistas foram computados nos preços, de acordo com a legislação em vigor.

**CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA:** Computados os dados da licitação, foi constatado que, a princípio, a proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar atende ao item 6.1.1 e seus subitens do Edital que rege a Concorrência, pois apresenta preço global exequível. **A aferição de eventuais ultrapassagens de preços unitários e a verificação se a proposta contempla todos os serviços licitados será objeto de análise técnica mais acurada, a ser providenciado pela área técnica do Sesc-DR/AC.**

**RESULTADO PROVISÓRIO:** Foi proclamado o seguinte resultado provisório relativo à fase de propostas comerciais, ainda sujeito a análise e aprovação das respectivas planilhas orçamentárias pela área técnica do Sesc:

Colocação	Firma Concorrente	Valor da Proposta R\$	Prazo de Execução (dias corridos)	Validade da Proposta
1º	<b>E. G. SILVA CONST. E COM. - EIRELI</b>	<b>2.866.743,62</b>	<b>240 dias</b>	<b>90 dias</b>
2º	TWC CONSTRUÇÃO E TERRAP. LTDA.	2.885.738,82	240 dias	90 dias
3º	S. M. GADELHA LTDA.	2.911.322,85	240 dias	90 dias
4º	TL ENGENHARIA - EIRELI	3.560.841,26	240 dias	90 dias

Prosseguindo, o Senhor Presidente observou que a proposta apresentada pela concorrente provisoriamente classificada em primeiro lugar é inferior em 23,51% (vinte e três inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) em relação ao valor orçado pelo SESC, que é de R\$ 3.747.710,80 (três milhões, setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e dez reais e oitenta centavos), conforme previsto no item 4.5 do Edital.

Em face da quantidade de documentos a serem analisados, a Comissão deliberou por suspender a reunião. Posteriormente será divulgado o resultado da fase de preços, contando-se dessa comunicação o início do prazo recursal previsto no item 8.8 do Edital.

Os envelopes intactos contendo os documentos de habilitação das concorrentes foram acondicionados em invólucro próprio, lacrado com o selo nº 0000180.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, após agradecer o comparecimento de todos, determinou a lavratura da presente ata que, após lida e aprovada por todos, vai por mim, Ivan Cordeiro Figueiredo, Secretário "ad hoc", assinada, bem como pelos Membros da Comissão de Licitação de Obras e pelos demais presentes. Reunião encerrada às 10h05min.

**Ivan Cordeiro Figueiredo**  
Secretário *ad hoc*

Assinaturas dos Membros da Comissão:

**Naigner Dantas de Souza**  
Presidente da Comissão, em exercício

**Abimael dos Santos Silva**  
Membro

**Antonio Francisco de Souza Coelho**  
Membro

Representantes das empresas licitantes:

**Enilson Gomes da Silva**  
E. G. SILVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO - EIRELI

**Lucas de Menezes Fernandes**  
TL ENGENHARIA - EIRELI

**Elissandra Silva Almeida**  
S. M. GADELHA LTDA.

**Luiz Carlos Maia Cabanelas**  
TWC CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.